

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA CLM TECH – (PE-RP N° 010/2024)

Questionamento 01: “4.2 O(s) atestado(s) deverão demonstrar o cumprimento de um quantitativo no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do lote único, sendo considerado os itens de 1 a 5, os de maior relevância, mitigando assim o risco de possibilidade de não entrega integral do objeto, dado o volume deste certame.”

Tendo em vista que a contratação abrange o portfólio completo de produtos Veeam, entendemos que a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que cumpra o requisito de 10% do item de maior relevância financeira da contratação (Item 2), em conjunto a uma carta da fabricante Veeam, que atesta a capacidade da licitante em entregar os serviços solicitados e cumprir com o Acordo de Nível de Serviço demandado pelo PRODERJ, será suficiente para atender ao item 4.2.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: ESTÁ PARCIALMENTE CORRETO O ENTENDIMENTO. ATESTADO COMPROVANDO 10% DO ITEM 2 ATENDERÁ AO REQUISITO, NÃO SENDO NECESSÁRIO CARTA DO FABRICANTE VEEAM PARA FINS DE HABILITAÇÃO.

Questionamento 02: “5.2. Requisitos de Capacitação”

“e) O treinamento deverá ser oficial do fabricante da solução, com emissão de certificado de participação, impresso em papel timbrado. Isso porque o certificado do fabricante garante que o treinamento será referente à solução adquirida, que o instrutor possuirá conhecimento sobre a solução, e que todos os requisitos necessários para suporte, operação, gerência e manutenção da solução foram ministrados com a carga horária adequada, além de fornecer o material para estudo oficial e um ambiente de treinamento homologado.”

“8. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO ITEM 8”

“XVII - Deverá ser fornecido pela CONTRATADA certificado de participação para os integrantes do treinamento.”

Entendemos que o treinamento poderá ser fornecido pela CONTRATADA, cumprindo-se todos os requisitos previstos no Item 8 do “ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO” e seus subitens, não necessitando o fornecimento de treinamento oficial da fabricante.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DESDE QUE O CONTEÚDO DO TREINAMENTO SEJA OFICIAL DO FABRICANTE VEEAM.